



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11 – A de 20 de Outubro de 2023.

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cipotânea. ”

O Prefeito Municipal de Cipotânea, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 722, de 12 de abril de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

Representantes da:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

Frederico Barbosa de Andrade e Silva - Titular

Moacir Júlio de Lima – Suplente

Representantes da sociedade de São Vicente de Paula:

Cláudio Márcio Vidal – Titular

Arlindo das Dores Pereira - Suplente

Representante dos Meios de Comunicação:

Bruno Celso Guimarães – (Rádio Xopotó FM) – Titular

Luís do Carmo Telésphoro - (Rádio Xopotó FM) – Suplente

Representantes do Governo Municipal:

Hugo Araújo Guimarães – Titular

Jair Soares Moreira – Suplente

Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social:

Láise Emiliana de Souza – Titular

Graciela do Carmo Rosário Liberato – Suplente

Representantes da Secretária Municipal de Educação:

Carlos Eduardo Silveira – Titular

Edilaine das Dores Soares – Suplente

Representantes do Setor de Casarões e Fazendas Históricas do Município:



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabriel Heleno da Silveira – Titular

André Pociano de Almeida – Suplente

Representante do Setor de Artesãos do Município:

Maria Francisca Vieira Moreira – Titular

Efigênia Cipriano Nascimento – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea, 20 de outubro de 2023

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 20 de Outubro de 2024

Cléo Ademarino Silva